



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1595/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 006426/2013 do Campus Universitário de Marabá,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV**, a partir de **5 de março de 2013**, ao servidor **ALDSON AGUIAR DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Campus Universitário de Marabá, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Programa Melhoria da Qualidade e da Comunicação no Serviço Público	150h	16/04/2012
Curso de Introdução ao Direito Constitucional	40h	29/01/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 12 de abril de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor